



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.925

Aprova a avaliação do estágio probatório da servidora
Ingrid da Silva Borges.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 305ª reunião ordinária, realizada em 18 de julho de 2017, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei 8.112/90, que trata do regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais;

Considerando o disposto na Resolução CUNI n.º 733/2006, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da UFOP;

Considerando os documentos constantes do processo UFOP n.º 23109.000272/2016-72,

R E S O L V E:

Aprovar a avaliação do estágio probatório da servidora Ingrid da Silva Borges, SIAPE n.º 2.231.006, ocupante do cargo de Museóloga.

Ouro Preto, 18 de julho de 2017.


Cláudia Aparecida Marlière de Lima
Presidente

